



PLN: Nº 40, DE 2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

SF/2/1710.94753-70

ACRESCENTAR NO ANEXO

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Implantação Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – No Estado de Alagoas

Funcional Programática: 10.511.2222.21C9.0027

ESF: S

GND: 4

RP: 2

MODALIDADE: 40

IU: 0

VALOR: 12.500.000,00

REDUZIR NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 36.000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36.211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: Implantação Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.2222.21C9.0001

ESF:S

GND: 4

RP: 2

MODALIDADE: 90

IU: 0

VALOR: R\$ 12.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 representou um marco para estas comunidades ao reconhecê-las e revelar que o Brasil é um país pluriétnico. No entanto, os grupos remanescentes de quilombos espalhados em grande parte do território nacional encontram-se em situação de vulnerabilidade e sem acesso, muitas vezes, a seus direitos mais básicos. Berço de um dos maiores ícones da resistência negra à escravidão, o estado de Alagoas tem marcado em sua história não só a luta e o legado de Zumbi dos Palmares, como também abrigou o maior quilombo do período colonial brasileiro, o Quilombo dos Palmares.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Atualmente, a Fundação Cultural Palmares contabiliza em Alagoas 68 comunidades remanescentes de quilombolas certificadas, distribuídas em 35 municípios

De acordo com o CadÚnico, o percentual de água canalizada dos domicílios é de 42,3%, ou seja, mais da metade da população quilombola de Alagoas não tem acesso à rede de abastecimento de água. O quadro se agrava quando se constata que 26% da população não possuem banheiro em seus domicílios, e grande maioria apresenta coleta de lixo inadequada e pequeno índice de esgotamento sanitário.

Diante disso, recomendo a aprovação da presente Emenda que visa a solução desses problemas de saneamento básico – abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias domiciliares – visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos nessas comunidades.

Data: 03/12/2021


SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL:

SF/2/1710.94753-70